



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 374/2020**

**DENOMINA DE “PEDRO EDGAR RIFFEL” A QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE JAMANXIM, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, APROVA, e o Prefeito Municipal de Trairão sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**PEDRO EDGAR RIFFEL**” a Quadra Poliesportiva da Comunidade Jamanxim, no Município de Trairão.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a expedir as normas regulamentares à fiel execução da presente lei, bem como confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2020.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal